

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter concede o Alvará de Licença de Funcionamento e de Localização, previsto no Artigo 64 do Código Tributário Municipal – Lei Municipal 116/94 – para a empresa contribuinte abaixo identificada.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

196642

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRIBUINTE

48.960.351 LTDA

CNPJ

48.960.351/0001-70

TIPO DO ALVARÁ

Definitivo

CADASTRADO EM

09/10/2024

VÁLIDO ATÉ

-

PROTOCOLO REDESIM

RSP2400360554

RISCO DA ATIVIDADE

Risco Alto

ENDEREÇO

RODOVIA FEDERAL BR 116 KM 213

Nº

185

BAIRRO/LOCALIDADE

ESTRADA BIRCKENTHAL

CIDADE

Morro Reuter/RS

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista de artigos de armarinho

Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Observação: -

Morro Reuter, 16 de janeiro de 2025.

Documentos assinado digitalmente

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Alvará de Funcionamento e Localização expedido com base nos documentos anexados pelo contribuinte via portal Rede Simples.

O presente alvará/licença só possui validade quando acompanhado do certificado anual de vistoria/fiscalização.

Qualquer rasura torna o presente alvará inválido.

Assinado por 3 pessoas: GUSTAVO SAUER MALLMANN LEITE DE ALENCAR, AIRTON BOHN e MARLENE HOLZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://morrereuter.1doc.com.br/verificacao/4F1C-FA3F-B20A-90F3> e informe o código 4F1C-FA3F-B20A-90F3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F1C-FA3F-B20A-90F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO SAUER MALLMANN LEITE DE ALENCAR (CPF 011.XXX.XXX-43) em 16/01/2025 15:31:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AIRTON BOHN (CPF 572.XXX.XXX-04) em 16/01/2025 16:02:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARLENE HOLZ (CPF 705.XXX.XXX-04) em 16/01/2025 19:32:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://morroreuter.1doc.com.br/verificacao/4F1C-FA3F-B20A-90F3>